

# **O NASCIMENTO DE UMA ACADEMIA ATUANTE**

Posse dos acadêmicos da Academia  
Paulista de Letras Jurídicas - APLJ





# O NASCIMENTO DE UMA ACADEMIA ATUANTE

Posse dos acadêmicos da Academia  
Paulista de Letras Jurídicas - APLJ

Realização:



*Academia Paulista de Letras Jurídicas*

Apoio Institucional:



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

Projeto gráfico: PIXYS Comunicação Integrada - Edição de Arte: Edith Maria Schmidt - Capa: Lucas Giddings - Edição final e revisão: Renato Avanzi - Mtb 14.832 - Fotografia: Servfoto - Impressão: First Fitolitos e Editora Gráfica - Tiragem: 1.000 exemplares

## FICHA CATALOGRÁFICA

O nascimento de uma academia atuante / CIEE [produtor] –  
São Paulo : Academia Paulista de Letras Jurídicas, 2010.  
23 p. ; il.

Pronunciamentos apresentados na solenidade de posse de todos os acadêmicos da Academia Paulista de Letras Jurídicas realizado no Espaço Sociocultural - Teatro CIEE em 11 de agosto de 2010.

1. Academia Paulista de Letras Jurídicas 2. Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE 3. Letras Jurídicas

CDU: 340

# SUMÁRIO

Abertura.....	7
Como tudo começou..... Ives Gandra da Silva Martins	9
Um compromisso com a sociedade..... Ruy Martins Altenfelder Silva	13
Direito: um marco histórico..... Antonio Penteado Mendonça	19
Qualidade de quem faz direito..... Gilberto Kassab	23
A Academia Paulista de Letras Jurídicas e o Estado de Direito..... Palestra magna	27
Membros Acadêmicos.....	39
Homenagem.....	45



# ABERTURA

*É com muita satisfação e honra que o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE abre suas portas para a Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ e acolhe a solenidade de posse dos acadêmicos que a compõem.*

*Antes de minha manifestação, passo a palavra ao chanceler da Academia, Professor Ives Gandra da Silva Martins.*

**Ruy Martins Altenfelder Silva**

Presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ.





# Como tudo começou

## **Ives Gandra da Silva Martins**

Jurista, chanceler da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ, membro das Academias Paulista de História - APH, Paulista de Letras - APL, Cristã de Letras - ACL, Paulista de Educação - APE e Academia Brasileira de Filosofia - ABF, professor emérito do CIEE e da Universidade Mackenzie.



**N**esta data dá-se a posse solene dos 80 acadêmicos da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ.

Quero, inicialmente, oferecer uma explicação aos acadêmicos presentes à cerimônia de posse e que participaram de outras fases da história desta instituição de São Paulo. O antigo presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas - ABLJ, o saudoso jurista Othon Sidou, falecido em fevereiro de 2010, sempre desejou que cada Estado brasileiro tivesse a sua própria Academia de Letras Jurídicas. Em 1979, foi lançado o primeiro projeto da Academia, cujo presidente foi o jurista e advogado Viana de Moraes. Entretanto, nesta primeira fase, apesar de ter sido dado posse a acadêmicos, a Academia não teve seu perfil jurídico definido.

Esta data simboliza a posse solene dos 80 acadêmicos da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ.

Passado algum tempo, com o também saudoso jurista e grande tributarista Dejalma de Campos, houve uma segunda fase, na qual se pretendeu dar o perfil, que Viana não conseguira implantar anteriormente. Em função, porém, da vida multifacetada do próprio De-

jalma de Campos, como conferencista, professor, autor e coordenador de simpósios, a Academia ainda daquela feita, não logrou ter seu perfil jurídico completado.

Na terceira fase, anterior à atual, a forma definitiva foi encontrada. A pedido de amigos, assumi a presidência em uma fase de transição, compusemos o quadro da academia e decidimos, em uma eleição com os acadêmicos então presentes, que o presidente ideal seria o Professor Ruy Martins Altenfelder Silva, que foi eleito e é o nosso atual condutor, em sessão no Centro de Extensão Universitária.

Em 1979,  
foi lançado o  
primeiro projeto  
da Academia, cujo  
presidente foi o  
jurista e advogado  
Viana de Moraes.



Ives Gandra de Silva Martins.

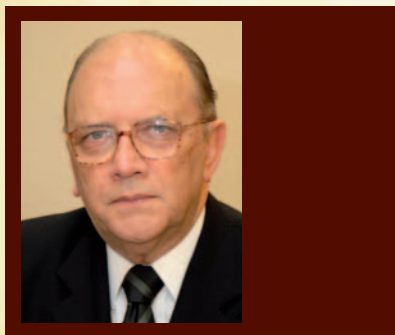
Depois, tivemos o trabalho da regularização jurídica, incluindo registro, inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e definição estatutária de acordo com o novo Código Civil. Nesse cenário, um grande acadêmico desempenhou admirável papel: o professor Francisco Pedro Jucá. Efetivamente, devemos a ele essa fase de regularização formal.

O que estamos realizando, portanto, nesta data é a posse definitiva e solene dos 80 acadêmicos da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ que, juridicamente, começa sua vida neste momento.

# Um compromisso com a sociedade

## **Ruy Martins Altenfelder Silva**

Advogado, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ, presidente voluntário do Conselho de Administração do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, do Centro de Estudos Estratégicos e Avançados da FIESP e vice-presidente da Academia Paulista de História – APH.



**R**eitero a honra em assumir, a presidência da Academia Paulista de Letras Jurídicas, sucedendo meu amigo e honrado jurista Ives Gandra da Silva Martins.

A data de 11 de agosto de 2010 é muito especial, em virtude da comemoração dos 183 anos do decreto de D. Pedro I que criou os cursos de Direito no Brasil. Este é o motivo da escolha dessa data para realizarmos essa solenidade oficial de posse dos acadêmicos.

A Diretoria da Academia Paulista de Letras Jurídicas é composta pelos Vices-Presidentes Roque Theófilo Júnior, João Bosco Coelho Pasin e Nelson Nazar, pelo Secretário-Geral Rogério Vidal Gandra Martins, a Primeira-Secretária Ana Flávia Messa, o Tesoureiro André Luiz Costa Correa e o Vice-Tesoureiro Adib Kassouf Sad.

Constituímos também, estatutariamente, a Comissão de Cultura e Eventos integrada pelos acadêmicos André Ramos Tavares, Antônio Penteadó Mendonça, Antônio Rulli Júnior, Cássio de Mesquita Barros Júnior, Dircêo Torrecillas Ramos, Francisco Pedro Jucá, Ivette Senise Ferreira, Luiz Gonzaga Bertelli, Sérgio Pinto Martins e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Com eles e com o apoio dos acadêmicos que compõem a Academia, ho-

menagearemos em futuras reuniões os patronos de todas as cadeiras. Santo Agostinho nos ensinou que a sede da alma está na memória. Portanto, uma Academia precisa homenagear, lembrar fatos, destacar os feitos, a história e a vida daqueles que compõem seu patronato.

O professor Miguel Reale, no seu livro “Variações Número 2”, diz que “cada tempo histórico tem o seu conceito de Justiça”. A história da Justiça é a história das nossas carências, do que falta ao indivíduo e à coletividade para que ambos se realizem na plenitude de seus valores éticos e existenciais.

No âmago da ideia de Justiça há sempre um sentimento de carência, dependendo de se ter ou não ciência dela. É esse sentimento de Justiça que também perseguiremos na Academia Paulista de Letras Jurídicas, nas suas sessões que, tenho certeza, serão memoráveis, tendo em vista a qualidade dos membros que a compõem.

O patrono da cadeira que tenho a honra de ocupar é o saudoso professor José Horácio Meirelles Teixeira, mestre de Direito Constitucional da Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP. Recuperei uma lição dele para esta sessão, já que não podemos deixar de lado a lição de que a sede da alma está na memória.

José Horácio Meirelles Teixeira lembrava que, se a Constituição é lei fundamental suprema, as leis, decretos, regulamentos e portarias devem com ela conformar-se. Isto é, não poderão contrariá-la, explícita ou implicitamente. Só a Constituição, lecionava o professor, não conhece norma jurídica que lhe seja superior.

A data de 11 de agosto de 2010 é muito especial, em virtude da comemoração dos 183 anos do decreto de D. Pedro I que criou os cursos de Direito no Brasil.

Daí dizer-se que a Constituição é uma forma de produção originária, de produção do Direito, pois nela se estabelecem as normas fundamentais de um sistema jurídico. Esse pensamento do mestre se encontra no seu Curso de Direito Constitucional, editado pela Editora Forense.

Desejo citar outra lição de Meirelles Teixeira extraída de uma declaração do saudoso ministro do Superior Tribunal de Justiça, falecido em 2005, Domingos Franciulli Netto, em artigo publicado na revista do Instituto dos Advogados de São Paulo:

“À administração não é dado litigar por litigar. Na hierarquia dos princípios que devem nortear os atos administrativos, reservava o ápice ao princípio da legalidade e ao princípio da moralidade.

Se a Constituição é lei fundamental suprema, as leis, decretos, regulamentos e portarias devem com ela conformar-se. Isto é, não poderão contrariá-la.

Quanto ao contencioso, lecionava o mestre, não admitia que a administração ingressasse com ação temerária. E mais, ao contestar, deveria, com fidelidade absoluta, relatar a matéria de fato. Por fim, recorrer apenas nos casos de dúvida razoável”.

E concluía: “Um poder público não pode asoberbar o trabalho de outro contra os princípios e o bem comum”.

Citei José Horácio Meirelles Teixeira e esses dois tópicos, essas suas duas lições, para demonstrar como será o trabalho da Academia Paulista de Letras Jurídicas daqui para frente. Realizaremos reuniões periódicas em que cada acadêmico relatará a vida, a obra e o pensamento de seu patrono. Depois, a Comissão de Cultura e Eventos



reunirá esses trabalhos que serão publicados. Tudo isso sob o guarda-chuva de um cidadão plural e exemplar que é o nosso Chanceler, Ives Gandra da Silva Martins, a quem pedi que na solenidade de posse, hoje, proferisse a aula magna, a primeira da Academia.

Dou as boas vindas oficiais aos confrades e congreiras da Academia, com a certeza de que faremos um trabalho extremamente instigante em benefício das Letras Jurídicas de São Paulo e do Brasil.



Ruy Martins Altenfelder Silva faz abertura da solenidade.



# Direito: um marco histórico

## **Antonio Penteado Mendonça**

Advogado, acadêmico da Associação Paulista de Letras Jurídicas – APLJ, vice-presidente do Conselho de Administração do CIEE e diretor da Academia Paulista de História – APH.



**E**ntre os integrantes e membros da Academia Paulista de Letras Jurídicas, com certeza, sou o menos qualificado para falar em nome dos acadêmicos. Essa escolha foi um ato de responsabilidade do meu amigo Ruy Martins Altenfelder Silva. Peço desculpas por não estar à altura de todos os outros.

Na longa história humana existem alguns marcos que são absolutamente lapidares para definir o que aconteceu com o ser humano. O primeiro é o domínio do fogo, o segundo é a invenção da roda, o terceiro é a urbanização e o quarto, sem dúvida o mais bonito de todos e que nós, graças a Deus, lidamos com ele não só por necessidade, mas por amor, é a invenção do Direito.

O Direito transcende a individualidade e a capacidade do ser humano de simplesmente ser humano. O Direito nos faz coletivos, universais, seres com as mesmas responsabilidades e com os mesmos direitos, seja de qualquer raça, religião ou jeito de ser. Ele nos iguala, nos torna irmãos e nos dá a defesa contra o opressor, seja ele o Estado, seja uma pessoa, nos dá amparo no momento difícil e, enfim, nos dá a possibilidade de interagir como coletividade.

Neste sentido, integrar a Academia Paulista de Letras Jurídicas é, indubitavelmente, um privilégio. Uma honra para mim e com certeza para cada um dos meus companheiros de Academia. Teremos o privilégio de

nos aprofundar no estudo de temas de mais alta relevância para um país que precisa repensar seu ordenamento jurídico e a forma do exercício do Direito, seja no Judiciário, seja entre os advogados, seja entre os demais prestadores ou provedores de alguma forma ligada à ciência do Direito.

É nossa missão, sem dúvida, entrar de cabeça nessa briga e tentar, dentro das nossas limitações, perplexidades, sonhos e encantamentos, transformar a realidade jurídica brasileira em um instrumento mais justo, mais concreto e mais palpável para aqueles que têm mais necessidades e que precisam mais deste amparo.

Tenho certeza que falo em nome de todos quando digo que nos propomos a enfrentar esses desafios e o fazemos do fundo do coração para tentar atingir objetivos que dignifiquem a sociedade brasileira, o Poder Judiciário e, principalmente, o Direito como ciência fundamental para a sobrevivência de qualquer sociedade organizada.

Meus senhores, que essas considerações permita-nos chegar em casa, encostar a cabeça no travesseiro e dormir com a consciência tranquila.



Antonio Pentead Mendonça em discurso durante o evento.



# A **qualidade** de quem faz direito

**Gilberto Kassab**

Engenheiro e Prefeito da cidade de São Paulo.



**S**into-me orgulhoso por partilhar a alegria desse momento com o presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Ruy Martins Altenfelder Silva, o chanceler da Academia, Ives Gandra da Silva Martins, o Secretário de Justiça Ricardo Dias Lemes, nesse ato representando o governador de São Paulo Alberto Goldman, o poeta Paulo Bonfim, o senador Romeu Tuma e o professor Claudio Lembo, entre outros convidados.

Quero registrar, também, meus sinceros cumprimentos ao ministro do Superior Tribunal de Justiça Sidnei Beneti, aos ex-ministros do Supremo Tribunal Federal Sydney Sanches e José Carlos Moreira Alves, à família CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, anfitriã nessa cerimônia, representada por seu vice-presidente do Conselho de Administração, Antonio Penteadó Mendonça, ao amigo e presidente da Academia Paulista de Letras, desembargador José Renato Nalini e todos os acadêmicos empossados, representados por Rubens Approbato Machado.

É evidente que o mundo jurídico está em festa. Difícil haver uma posse acadêmica em nosso País com essa densidade de conhecimento. Todos sabem que não é um jogo de palavras: o que digo expressa a pura realidade.



A Academia Paulista de Letras Jurídicas dá demonstrações de que volta com todo vigor, motivada a dar uma contribuição expressiva não apenas no campo jurídico, mas também colaborando e contribuindo para que o Brasil ocupe o lugar que merece e precisa ocupar no cenário internacional.

A qualidade de seus integrantes impressiona a todos. Tenho certeza de que traduzo o sentimento dos brasileiros de São Paulo. É realmente magnífica a composição da Academia. Estou certo de que em pouco tempo estaremos sentindo seu peso, sua contribuição e, por isso, festejamos sua volta.

Parabéns a todos os que participam desse trabalho de renascimento e aos efetivamente empossados. Falo isso com muito orgulho nessa festa para todos os brasileiros.



Gilberto Kassab, prefeito da cidade de São Paulo.



# A Academia Paulista de Letras Jurídicas e o Estado de Direito

**Palestra magna de Ives Gandra da Silva Martins**

**A**ntes de iniciar minha palestra, faço questão de registrar a presença entre os acadêmicos do ministro Ozires Silva, que está em campanha das mais legítimas pela melhoria da educação neste país. Uma nação não se faz sem educação e em estudo que elaborou com dados mundiais mostra que, em todos os países civilizados, a educação não é tributada. Então, sua campanha objetiva eliminar a tributação sobre a educação no Brasil.

Passo a falar agora sobre dois temas: a Academia Paulista de Letras Jurídicas e o Estado de Direito, de algo que se vincula muito ao que disse o prefeito Gilberto Kassab, quando afirmou que hoje é um dia de festa, porque as primeiras faculdades independentes do Brasil foram duas faculdades de Direito, a de Olinda e a de São Paulo.

Um aspecto interessante é que D. Pedro I, depois de ter dissolvido a Constituinte, mas ter ofertado ao Brasil a mais estável das Constituições até hoje, uma vez que durou mais do que todos os outros textos constitucionais, entendeu que não seria possível termos um Poder Judiciário independente, se todos os nossos juristas eram formados em Portugal.

Essa é a razão pela qual criou as primeiras Faculdades, que permitiram a nossos operadores de Direito formarem-se no Brasil. Claudio Lembo escreveu estudo muito interessante sobre o início dos cursos

jurídicos no Brasil, quando estes completaram 180 anos desde sua fundação.

O aspecto mais interessante é que, como a capital do Império havia se instalado no Rio de Janeiro e as duas Faculdades de direito estavam em Olinda e São Paulo, os nossos operadores, os nossos bacharéis, aqueles que exerciam a advocacia, os melhores professores estavam longe do centro do país.

Por isso, em 1843, entendeu-se que o Rio de Janeiro deveria ter uma casa, onde se pudessem discutir os temas jurídicos daqueles que se bacharelavam em Olinda e em São Paulo. Criou-se, então, o Instituto dos Advogados Brasileiros.

É interessante lembrar que, em São Paulo, nasceu a mesma ideia, a de possuímos nosso Instituto, mas os juristas de São Paulo chegaram à conclusão de que não valeria a pena criar uma entidade semelhan-



Ives Gandra durante palestra.

As primeiras faculdades independentes do Brasil foram duas faculdades de Direito, a de Olinda e a de São Paulo.

te, uma vez que já tínhamos a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, que representava a verdadeira casa do jurista, do advogado e dos operadores do Direito.

Só em 1874, quando o Barão de Ramalho entendeu que a faculdade de Direito não deveria exercer sozinha essa função, é que o nosso Instituto, hoje presidido pela professora Ivette Senise Ferreira, foi fundado. Seu objetivo maior era unir os operadores de Direito, advogados e juristas, em uma mesma casa.

Foi a partir do Instituto dos Advogados, já no século XX, que surgiu a Ordem dos Advogados, entendendo-se que deveríamos ter duas casas: uma para o jurista, que seria o Instituto, e uma de representação dos advogados.

Essa é a razão pela qual a Ordem dos Advogados, que saiu do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo, posteriormente, este se transformado em Instituto dos Advogados, onde magistrados, membros do ministério público e advogados passaram a ter espaço próprio, constituiu-se na casa do jurista, com muito menos representantes, evidentemente, do que a Ordem, onde para se advogar há necessidade de lá ser inscrito e, à evidência, constituída só de advogados.

Por que faço essa revisão histórica no dia em que comemoramos, como disse o Ruy Martins Altenfelder Silva, a data máxima dos advogados, isto é, a fundação, em 1827, das duas Faculdades? Porque as academias jurídicas só apareceram depois.

Discutiu-se à época o porquê de as academias jurídicas terem surgido,

se já tínhamos o Instituto dos Advogados. Conversando comigo e com o ministro Moreira Alves, Othon Sidou fez interessante distinção: a Ordem pertence aos advogados e os Institutos aos juristas. Evidentemente, os juristas podem ser advogados e os advogados podem ser juristas, embora haja juristas não advogados e advogados não juristas.

Mas existem os doutrinadores, aqueles que marcam sua posição além de poderem, como jurisconsultos, orientar clientes em pareceres. As academias foram formadas com o intuito de dispor-se, além de advogados e juristas, de doutrinadores, aqueles que, por sua ciência, vão conformando a doutrina-pátria.

Foi essa a razão da fundação das academias e o motivo delas congregaram um número consideravelmente menor de operadores do Direito do que os Institutos e, evidentemente, do que a Ordem.

Por essa razão, a Academia Paulista de Letras Jurídicas e a Academia Paulista de Direito representam as duas instituições de doutrinadores do Estado de São Paulo onde, nitidamente, temos a maior conformação, a maior produção, a maior elaboração e o maior número de autores a produzir Direito, a conformar e a formatar o futuro do Brasil, num Estado Democrático.

Vale a pena lembrar o que mencionou Ruy Altenfelder, ou seja de que brevemente cada um dos acadêmicos saudará seu patrono, em sessão específica, fazendo lembrar a Academia Francesa de Letras, fundada em 1635 pelo Cardeal Richelieu. Em 1641, um advogado que havia entrado na Academia de Le-

A Academia Paulista de Letras Jurídicas e a Academia Paulista de Direito representam as duas instituições de doutrinadores do Estado de São Paulo.

tras da França, entendeu que não se poderia pertencer a uma academia sem que se saudasse seu patrono e seu antecessor.

Esse advogado foi o primeiro a saudar seu patrono em uma Academia de Letras. Chamava-se Olivier Patrou. A partir dele, todas as academias prestigiam aqueles que dão nome a cada cadeira, fazendo, o novo acadêmico àquele que a ocupou e a seu patrono, o elogio merecido.

Falando sobre o Estado de Direito, em minhas teorias, que não são minoritárias mas muitas vezes unitárias, pois só eu as defendo, entendendo que o Direito e o homem nascem juntos. Como jus-naturalista, temos direitos inatos, que nascem conosco e que o Estado não cria, e não por força de uma evolução axiológica-historicista, que pode dizer que, pelo fato de determinados direitos serem bons e serem repetidos, devam ser preservados no tempo.



Mesa solene composta por Paulo Bomfim, Ruy Martins Altenfelder Silva, Ives Gandra da Silva Martins, Gilberto Kassab, Ricardo Dias Leme e Antonio Penteadó Mendonça.



Há direitos que o Estado e a sociedade podem criar e há outros direitos que nascem com cada ser humano. O direito à vida é meu, nasci com ele e o Estado não pode criá-lo. Pode respeitá-lo e se não respeitá-lo poder-se-á caminhar para um Estado, em que efetivamente o nome de direito, será apenas uma espécie de rótulo.

E o Estado de Direito, evidentemente, sempre foi a característica do homem em sociedade. Um jurista japonês citado por Aliomar Baleeiro (Hanya Ito) dizia que desde as primeiras tribos, o tributo era um elemento fundamental para se garantir o Estado de Direito. Quando um chefe de tribo mandava construir uma paliçada para proteger a aldeia, evidentemente estava exigindo um tributo 'in natura' dos seus seguidores, para a proteção da comunidade primitiva.

O Direito sempre esteve na história e esta se constrói pela história do Direito. Todas as sociedades tiveram o seu Direito, mesmo que elementar, inconsciente e intuitivo e, muitas vezes, sem saberem que havia regras que as regia. Mas o Direito nasce apenas com o homem. O Direito, pois, criado pela sociedade, já que o homem vive em sociedade, decorre fundamentalmente dessa necessidade que temos de viver dentro dela.

O Direito foi evoluindo junto com as sociedades. Saiu-se das primeiras famílias para a tribo, da tribo para a aldeia. Passou-se à disputa entre povos sedentários e nômades e quando ocorreu a prevalência dos povos sedentários, começou-se a formatar os primeiros impérios, na China e na Índia. No Oriente Próximo surgiram os elamitas, os

A expressão  
"Estado  
de Direito"  
representa  
todo aquele  
Estado que tem  
uma regulação  
jurídica que o  
caracteriza como  
uma sociedade  
organizada.

Foram os romanos, que apenas copiaram os gregos em tudo, como filosofia, história, literatura, teatro e arquitetura, que conseguiram perceber que sem o Direito não se poderia governar o mundo.

assírios, mesopotâmios que representariam diversos povos, os hititas, o povo de Mitani, os egípcios e outras comunidades. Surgem, então, os primeiros códigos.

Tivemos pelo menos uma dezena de códigos, que não foram preservados como códigos, mas apenas por dispositivos esparsos, os quais permitiram chegar àquele documento que se conhece melhor, ou seja, o Código de Hamurabi. Ele demonstra, há 3.700 anos, o que era um Estado, que evidentemente não era uma democracia, mas era um Estado de Direito. A expressão “Estado de Direito” representa todo aquele Estado que tenha uma regulação jurídica, que o caracteriza como uma sociedade organizada.

É evidente que, quando chegamos aos gregos, assistimos a uma evolução que impressiona. Os gregos demonstraram notável vocação para a filosofia, literatura, música, escultura e arquitetura. Tinham apenas uma fraqueza. Não souberam criar um império.

Dizia meu antecessor na Academia Paulista de História, Eduardo França, que três elementos fizeram com que os gregos não tenham conseguido criar um império: o céu, o mar e a montanha.

O céu permitia aos gregos navegar por todos os lugares, já que através das estrelas foram vocacionados para a navegação. Os gregos das diversas cidades-estado que não estavam no interior eram navegantes e essas cidades tinham muito mais contato com os outros povos do que com os próprios gregos.

As cidades do interior eram separadas por montanhas, que não permitiram a formação de um império, mesmo quando havia ligas como na Guerra do Peloponeso, em que cidades-estado dos dois lados, Esparta e Atenas, se uniram. Por isso não se verificou a formação de um Estado. Alexandre, o Grande, que era um macedônico, tentou a formação de um império, mas viveu apenas 33 anos e o império que formou foi dividido em três (Selêucidas, Aquemênidas e Lágidas).

Os gregos descobriram, todavia, o homem e a necessidade de se dar atenção a ele, mas não conseguiram formar um império.

Foram os romanos, que copiaram os gregos em tudo, como filosofia, história, literatura, teatro e arquitetura, os que conseguiram perceber que, sem o Direito, não se poderia mais governar o mundo. Creio que a grande contribuição do gênio romano foi fazer do Direito um instrumento de conquista.

Graças ao Direito e à extensão da cidadania romana a todos os povos, tivemos um império que durou 2.100 anos, considerando a Roma do Ocidente e a do Oriente.

Desde então, o Direito foi conformando alguns Estados. Mesmo no período das monarquias absolutas tínhamos um Estado de Direito absoluto, mas com regras e códigos. Napoleão aproveitou as lições do Direito Romano para elaborar seu código civil.

Ingressamos, no fim do século XVIII e em pleno século XIX com a conformação, a discussão dos grandes filósofos sobre o Estado. Existe estudo muito interessante de Hannah

Tudo isso confirma que a História se conforma através do Direito, que permite a união dos povos e que um Estado existe como um povo.

Arendt sobre Kant, informando que além das três críticas, da razão pura, da razão prática e do juízo, Kant iria escrever uma quarta crítica, que seria sobre o Direito propriamente e não apenas a crítica do juízo. Seria a conformação do Direito como elemento fundamental da sobrevivência e da busca especulativa do homem para encontrar suas próprias raízes.

Tentamos descobrir a maneira como poderemos enfrentar dificuldades de convivência entre as nações, muitas delas, inclusive, sem condições de existirem.

Tudo isso confirma que a História se conforma através do Direito, que permite a união dos povos e que um Estado existe desde que haja povo, território e ordem, o que vale dizer, poder.

E chegamos agora, em um momento da história do mundo, depois dos séculos XIX e XX com tantos conflitos, com a queda do muro de Berlim e com as crises econômicas, em que se vivencia uma queda constante de mitos políticos, econômicos e sociais. E, principalmente, no século XXI, que mostra que a própria sobrevivência do ser humano dependerá da forma como nós, operadores do Direito, poderemos influenciar em questões essenciais, como as ambientais, por exemplo.

Já estamos sentindo os primeiros sintomas de uma falta de regulação adequada para o meio ambiente e a para a própria superpopulação do mundo. Tentamos descobrir a maneira como poderemos enfrentar dificuldades de convivência entre as nações, muitas delas, inclusive, sem terem condições de existir, mas que ganharam independência. São questões que só o Direito poderá mostrar os caminhos e soluções futuras.

É evidente que esses caminhos dificilmente serão dados apenas pelos políticos. Eles geram um Direito que nós, os constitucionalistas, precisamos posteriormente interpretar. Em um momento em que todos percebem que há desafios que transcendem as forças das nações, e mesmo naqueles espaços que vão se tornando comuns, como a União Européia e o Mercosul, nós doutrinadores, principalmente, seremos aqueles que buscarão soluções.

No Brasil, qualquer que seja o presidente eleito, há desafios profundos, reformas fundamentais que o Estado de Direito democrático terá que enfrentar. Temos desafios profundos para a próxima década.

Para esses desafios do século XXI, em que o Brasil surge ainda como uma nação emergente, mas com um poder crescente, temos inúmeros problemas, dos quais não cuidamos devidamente porque sobre eles não nos debruçamos. Somos nós, todavia, os formadores do Direito, que poderemos dar uma contribuição desinteressada, porém necessária.

Contribuição que servirá para que não só o Brasil, mas o mundo, que possui outras instituições iguais às nossas, procure encontrar os caminhos adequados para que um dia, apesar de todos desafios e problemas possamos viver em um Estado Democrático de Direito. De preferência em uma estrada não tormentosa, onde se vislumbre o elemento fundamental de Direito, que não é apenas a norma pura, mero instrumento, mas sim o ideal de justiça. É isso que procuramos em nossa Academia.



Membros da  
Academia Paulista  
de Letras Jurídicas

**Cadeira nº 1**

Titular: **Marcelo de Campos**  
Patrono: Dejalma de Campos

**Cadeira nº 2**

Titular: **Ives Gandra da Silva Martins**  
Patrono: Gilberto de Ulhôa Canto

**Cadeira nº 3**

Titular: **Cláudio Salvador Lembo**  
Patrono: Ernesto Leme

**Cadeira nº 4**

Titular: **Amador Paes de Almeida**  
Patrono: Leonardo Van Acher

**Cadeira nº 5**

Titular: **Ademar Pereira**  
Patrono: Filomeno José da Costa

**Cadeira nº 6**

Titular: **Romeu Tuma**  
Patrono: Marcelo Fortes Barbosa

**Cadeira nº 7**

Titular: **Francisco Pedro Jucá**  
Patrono: Antonio Sampaio Doria

**Cadeira nº 8**

Titular: **Álvaro Lazzarini**  
Patrono: Soares de Mello

**Cadeira nº 9**

Titular: **Manoel Gonçalves Ferreira Filho**  
Patrono: José Antonio Pimenta Bueno

**Cadeira nº 10**

Titular: **Francisco Antonio de Oliveira**  
Patrono: José Frederico Marques

**Cadeira nº 11**

Titular: **Francisco Rezek**  
Patrono: Guido Soares

**Cadeira nº 12**

Titular: **Enrique Ricardo Lewandowski**  
Patrono: José Carlos Ataliba Nogueira

**Cadeira nº 13**

Titular: **Mauro César Martins de Souza**  
Patrono: Sylvio Rodrigues

**Cadeira nº 14**

Titular: **Núncio Theophilo Neto**  
Patrono: Vicente Ráo

**Cadeira nº 15**

Titular: **Paulo de Barros Carvalho**  
Patrono: Geraldo Ataliba

**Cadeira nº 16**

Titular: **João Bosco Coelho Pasin**  
Patrono: Nelson Freire Terra

**Cadeira nº 17**

Titular: **Sérgio Pinto Martins**  
Patrono: Otávio Bueno Magano

**Cadeira nº 18**

Titular: **Monica Herman Salem Caggiano**  
Patrono: Basileu Garcia

**Cadeira nº 19**

Titular: **Yone Frediani**  
Patrono: Cesarino Júnior

**Cadeira nº 20**

Titular: **Kiyoshi Harada**  
Patrono: Ruy Barbosa Nogueira



**Cadeira nº 21**

Titular: **Régis Fernandes de Oliveira**

Patrono: Bernardo Ribeiro de Moraes

**Cadeira nº 22**

Titular: **André Ramos Tavares**

Patrono: Noé Azevedo

**Cadeira nº 23**

Titular: **Cássio Mesquita Barros Júnior**

Patrono: Oswaldo Aranha Bandeira de Melo

**Cadeira nº 24**

Titular: **Jouberto de Quadros P. Cavalcante**

Patrono: Nicolau Nazo

**Cadeira nº 25**

Titular: **Rogério Vidal Gandra Martins**

Patrono: Celso Ribeiro Bastos

**Cadeira nº 26**

Titular: **André Luiz Costa-Corrêa**

Patrono: Helly Lopes Meirelles

**Cadeira nº 27**

Titular: **Roque Theophilo Júnior**

Patrono: Moacyr Amaral Santos

**Cadeira nº 28**

Titular: **José Renato Nalini**

Patrono: José Geraldo Rodrigues de Alckmin

**Cadeira nº 29**

Titular: **Edison Carlos Fernandes**

Patrono: Fábio Fanucchi

**Cadeira nº 30**

Titular: **Edvaldo Pereira de Brito**

Patrono: Walter Barbosa

**Cadeira nº 31**

Titular: **Antonio Penteado Mendonça**

Patrono: Jorge Americano

**Cadeira nº 32**

Titular: **Antonio Jorge Pereira Júnior**

Patrono: Rubens Limongi França

**Cadeira nº 33**

Titular: **Luís Antonio Rebelo**

Patrono: Côrtes Menezes

**Cadeira nº 34**

Titular: **Pedro Paulo Teixeira Manus**

Patrono: José Carlos Ferreira de Oliveira

**Cadeira nº 35**

Titular: **José Carlos Moreira Alves**

Patrono: Clóvis Beviláacqua

**Cadeira nº 36**

Titular: **Dalmo de Abreu Dallari**

Patrono: Edgar Magalhães Noronha

**Cadeira nº 37**

Titular: **Adib Kassouf Sad**

Patrono: José Maria da Silva Paranhos Júnior,  
Barão do Rio Branco

**Cadeira nº 38**

Titular: **Alcides Jorge Costa**

Patrono: Yonne Dolácio de Oliveira

**Cadeira nº 39**

Titular: **Gilberto Mendes Sobrinho**

Patrono: Alexandre Corrêa

**Cadeira nº 40**

Titular: **Amauri Mascaro Nascimento**

Patrono: Manuel Ferraz de Campos Salles

**Cadeira nº 41**

Títular: **Anna Cândida da Cunha Ferraz**  
Patrono: Washington de Barros Monteiro

**Cadeira nº 42**

Títular: **Antonio Rulli Júnior**  
Patrono: Hildebrando Accyoli

**Cadeira nº 43**

Títular: **Aclibes Burgarelli**  
Patrono: Tulio Ascarelli

**Cadeira nº 44**

Títular: **Sérgio Resende de Barros**  
Patrono: André Franco Montoro

**Cadeira nº 45**

Títular: **Maria Garcia**  
Patrono: Enrico Tulio Liebman

**Cadeira nº 46**

Títular: **Regina Toledo Damião**  
Patrono: Prudente José de Moraes e Barros

**Cadeira nº 47**

Títular: **Nelson Nazar**  
Patrono: João Mendes de Almeida

**Cadeira nº 48**

Títular: **Dircêo Torrecillas Ramos**  
Patrono: Reinaldo Porchat

**Cadeira nº 49**

Títular: **Marilene Talarico Martins Rodrigues**  
Patrono: Henry Tilbery

**Cadeira nº 50**

Títular: **Wilson Gianulo**  
Patrono: Silas Rodrigues Gonçalves

**Cadeira nº 51**

Títular: **Ney Prado**  
Patrono: Waldemar Ferreira

**Cadeira nº 52**

Títular: **Ruy Martins Altenfelder Silva**  
Patrono: José Horácio Meirelles Teixeira

**Cadeira nº 53**

Títular: **Wagner Balera**  
Patrono: Ruy de Azevedo Sodré

**Cadeira nº 54**

Títular: **Nelson Nery Júnior**  
Patrono: Manuel Pedro Pimentel

**Cadeira nº 55**

Títular: **Rosa Maria Andrade Nery**  
Patrono: Gabriel Rezende Filho

**Cadeira nº 56**

Títular: **Miguel Reale Júnior**  
Patrono: Miguel Reale

**Cadeira nº 57**

Títular: **Geraldo de Camargo Vidigal**  
Patrono: Alfredo Pujol

**Cadeira nº 58**

Títular: **Milton Paulo de Carvalho**  
Patrono: Plínio Barreto

**Cadeira nº 59**

Títular: **Paulo Restiffe Neto**  
Patrono: Cândido Mota Filho

**Cadeira nº 60**

Títular: **Acácio Vaz de Lima Filho**  
Patrono: Luiz Antônio da Gama e Silva

**Cadeira nº 61**Titular: **Décio Sebastião Daidone**

Patrono: José Adriano Marrey Júnior

**Cadeira nº 62**Titular: **Eduardo Marcial Ferreira Jardim**

Patrono: Levi Cordeiro

**Cadeira nº 63**Titular: **Antônio Ernani Pedroso Calhao**

Patrono: Lino Leme

**Cadeira nº 64**Titular: **Rubens Aprobatto Machado**

Patrono: Sebastião Soares de Faria

**Cadeira nº 65**Titular: **Ana Flávia Messa**

Patrono: Joaquim Canuto Mendes de Almeida

**Cadeira nº 66**Titular: **Luciano da Silva Amaro**

Patrono: José Barbosa de Almeida

**Cadeira nº 67**Titular: **Antonio Carlos Rodrigues do Amaral**

Patrono: Aquilino Leite do Amaral Coutinho

**Cadeira nº 68**Titular: **Ana Cláudia Silva Scalquette**

Patrono: Oscar Barreto Filho

**Cadeira nº 69**Titular: **Regina Helena Costa**

Patrono: Antônio Queiroz Filho

**Cadeira nº 70**Titular: **Homero Mateus Batista da Silva**

Patrono: Tomas Marky

**Cadeira Nº 71**Titular: **Ivette Senise Ferreira**

Patrono: Pedro Rodovalho Marcondes Chaves

**Cadeira nº 72**Titular: **João Grandino Rodas**

Patrono: Joaquim Sylos Cintra

**Cadeira nº 73**Titular: **Sydney Sanches**

Patrono: Raphael de Barros Monteiro

**Cadeira nº 74**Titular: **Luiz Gonzaga Bertelli**

Patrono: Fernando Rudge Leite

**Cadeira nº 75**Titular: **Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade**

Patrono: Esther de Figueiredo Ferraz

**Cadeira nº 76**Titular: **Fátima Fernandes Rodrigues de Souza**

Patrono: José Mindlin

**Cadeira nº 77**Titular: **Marcio Thomaz Bastos**

Patrono: José de Castro Bigi

**Cadeira nº 78**Titular: **Sidnei Agostinho Beneti**

Patrono: Agostinho Neves de Arruda Alvim

**Cadeira nº 79**Titular: **Gastão Alves de Toledo**

Patrono: Manoel da Costa Manso

**Cadeira nº 80**Titular: **Wálter Fanganiello Maierovitch**

Patrono: Mario Masagão



# Homenagem

Foram oferecidos ramalhetes de flores à empossada, professora Ivette Senise Ferreira, representando todas as acadêmicas, e também à senhora Evany de Albuquerque Maul Alves, esposa do acadêmico José Carlos Moreira Alves, representando as esposas dos acadêmicos.



Ivette Senise Ferreira e Evany de Albuquerque Maul Alves.



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

**Sede**

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-001

**Espaço Sociocultural – Teatro CIEE**

Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-011

**Prédio-Escola CIEE**

Rua Genebra, 65/57 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01316-010

Telefone do Estudante: (11) 3046-8211

Atendimento às Empresas: (11) 3046-8222

Atendimento às Instituições de Ensino: (11) 3040-4533

Fax: (11) 3040-9955

**[www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)**

# Escolha bem quem vai participar do futuro do seu negócio.



RINO.COM

Conte com **estudantes estagiários** e **aprendizes** selecionados e capacitados pelo CIEE. Conheça os benefícios tributários e outros concedidos às empresas e profissionais liberais concedentes de vagas.

**Chame o especialista do CIEE e tire as suas dúvidas sobre a contratação de estagiários e aprendizes.**

**LIGUE AGORA (11) 3046-8222**

**Sede**  
**Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi**  
**São Paulo-SP – CEP 04533-001**  
**[www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)**



**ESTAGIÁRIOS e APRENDIZES**

Realização:



*Academia Paulista de Letras Jurídicas*

Apoio Institucional:



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

